

RESULTADOS PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 01/2020 - ETAPA 1

TOTAL DE VAGAS – 1

1 PROFESSOR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

ANO LETIVO 2020/2021

Na sequência do Procedimento Concursal n.º 01/2020, divulgado pela Direção do Colégio Corte Real – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., destinado ao processo de recrutamento e seleção de um Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, vem pelo presente a Direção apresentar a lista dos candidatos que passaram à **Fase 2 – Entrevista presencial**.

As entrevistas decorrerão entre os dias 15 e 16 de julho no Colégio Corte Real, sendo as candidatas contactadas via telefone.

Nome
Dora Isabel Duarte Pereira
Sofia Margarida Vaia Narciso
Tânia Filipa Pinto Reis
Ana Filipa Batista Pires
Ana Filipa Quintas Mendes
Ana Francisca Peneda Andrade
Sara Filipa Martins Gomes
Débora Sofia Gonçalves de Sousa Cunha
Joana Rita de Sá Santos
Cátia Sofia Dias Prata
Andreia Soraia Cotovio Bernardo
Maria Leonor Massena Lindo
Carolina Ferro Martins

Os restantes candidatos irão constituir uma reserva de recrutamento podendo ser contactados posteriormente para as restantes fases do procedimento concursal.

Moita, em 14 de Julho de 2020

P'la Presidente da Direção,

Rita Monteiro

O Colégio Corte Real – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L vem por deliberação dos órgãos sociais do Colégio Corte Real de 23 de junho de 2020, proceder à abertura do Procedimento Concursal n.º 01/2020 destinado ao processo de recrutamento e seleção de um Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico, com os quais será elaborado um contrato de trabalho, ou contrato estágio emprego, nos seguintes termos:

1. ENQUADRAMENTO, DESTINATÁRIOS E CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS FUNÇÕES

O presente procedimento é realizado no âmbito da autonomia da entidade promotora do

Colégio Corte Real, por forma a identificar os docentes, em melhor condição de prestar serviço na valências do 1º Ciclo de Ensino Básico.

O recrutamento de docentes é uma etapa determinante para a prossecução do Projeto Educativo do Colégio Corte Real. O corpo docente é uma das estruturas centrais para materialização da visão e missão do Colégio e para a construção de uma cultura de Escola assente na qualidade e no rigor. Deste modo, e em consonância com o acima exposto, as linhas orientadoras para a prestação do um serviço educativo diferenciado, determinam, naturalmente, o perfil do professor do Colégio Corte Real.

O Docente do Colégio Corte Real deve ser capaz de:

INVESTIGAR	Desenvolver a curiosidade natural que é o ponto de partida para a construção do conhecimento. Tem a capacidade de conduzir projetos de pesquisa e investigação. Investe na aprendizagem ao longo de toda a vida.
ESTAR SEMPRE BEM INFORMADO	Explorar conceitos, ideias e questões relevantes ao nível local e global. Tem um conhecimento abrangente que envolve um conjunto diversificado de áreas/disciplinas.
PENSAR	Exercitar e aplicar o pensamento crítico e criativo na abordagem a problemas de diferentes níveis de complexidade
COMUNICAR	Expressar ideias e informação de um modo criativo e confiante. Trabalhar colaborativamente com todos os envolvidos no processo educativo
AGIR DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA ...	Integridade e honestidade, forte sentido de justiça e respeito pela dignidade das pessoas, dos grupos e da comunidade. Assume a responsabilidade pelos seus atos e consequências inerentes.
TER UMA MENTE ABERTA	Apreciar as diferentes culturas, diferentes histórias e perspectivas. Avaliar e articular naturalmente uma variedade de pontos de vista.
CUIDAR	Mostrar empatia, envolvimento e respeito pelo outro, procurando satisfazer as suas necessidades. Assumir pessoalmente o compromisso de fazer a diferença na vida do outro.
ACEITAR RISCOS	Envolver-se em situações novas com coragem, independência de espírito, explorando novos papéis e novas estratégias.
SER REFLEXIVO	Valorizar a sua experiência individual. É capaz de avaliar as suas forças e fraquezas procurando solucioná-las a fim de consolidar o seu desenvolvimento pessoal e profissional

1.1 DESTINATÁRIOS

Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico (variantes 1CEB¹; 1 CEB e Português e História e Geografia de Portugal no 2CEB²; 1CEB e Matemática e Ciências Naturais no 2CEB) com habilitação profissional para a docência (grupo de recrutamento 110), de acordo com Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.

1.2 CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA DE FUNÇÕES

¹ 1º Ciclo do Ensino Básico

² 2º Ciclo do Ensino Básico

O docente a recrutar visa o desenvolvimento das atividades pedagógicas do 1º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com o perfil de desempenho aprovado no Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de Agosto.

2. LOCAL DE CANDIDATURA e DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

As candidaturas serão formalizadas através da entrega presencial nos serviços da Secretaria do Campus da Escola Técnica Profissional da Moita, no edifício Centro Novas Oportunidades, CM 1024, na Moita, sendo apenas aceites as candidaturas instruídas com os seguintes elementos, a saber:

- a) Carta de Motivação para o cargo a desempenhar, no máximo de 1 página que deve integrar, obrigatoriamente, a **descrição de uma experiência de ensino e aprendizagem CONCRETA, vivida pelo próprio.**
- b) Curriculum Vitae, **no máximo 2 páginas;**
- c) Cópias simples de: Bilhete de identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão, Diploma ou Certificado de Habilitações profissionais legalmente exigidas;
- d) Original de registo criminal;

3. FASES DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO

A candidatura deverá ser entregue de acordo com o definido no ponto anterior do presente Procedimento e prazos definidos na **tabela infra.**

O processo de recrutamento será desenvolvido em 3 etapas, estando prevista a comunicação dos resultados finais e a contratação do docente a 31 de 08 de 2020, com vista ao acolhimento e preparação do ano letivo 2020/2021.

ETAPA 1 - Apresentação da candidatura	De 01/07/2020 a 10/07/2020
Publicação de Resultados da ETAPA 1	13/07/2020
ETAPA 2 - Entrevista Presencial	De 14/07/2019 a 17/07/2020
ETAPA 3 – Provas no âmbito do processo de recrutamento e seleção	48h após o n/ contacto
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	24/07/2020

O júri é composto pelos elementos dos órgãos sociais do Colégio Corte Real.

A Direção do Colégio Corte Real reserva-se ao direito de suspender o atual procedimento



concursal ou suprimir o número de vagas expetáveis a criar.

Todas as questões relativas ao procedimento concursal deverão ser colocadas para o email:
geral@colegiocortereal.pt

Moita, em 23 de junho de 2020

A Presidente da Direção,

Diana Santos